

UNIDADE: MATERNIDADE GOTA DE LEITE – FUNGOTA

URNA: 01

EDITAL DE ELEIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - FUNGOTA – Maternidade Gota de Leite Araraquara, através de sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, em atendimento a Legislação e ao Estatuto, convoca os funcionários para a Eleição dos representantes dos funcionários da FUNGOTA para terem assento para nova configuração do **Conselho Fiscal – Biênio 28 de outubro de 2018 até 29 de outubro de 2020** – Conselheiro para vaga de Titular e Conselheiro para a vaga de suplente.

Resolve;

1. COMISSÃO ELEITORAL

- 1.1 – Foi designada uma Comissão Eleitoral para acompanhar o processo de eleição;
- 1.2 - Será vetado o funcionário designado, caso o mesmo seja um candidato ao Conselho Fiscal
- 1.3 – A Comissão Eleitoral será composta pelos funcionários.
- 1.4 – Membros:
 1. Presidente: Ana Talita Sigoli Pires
 2. Fiscal: Valéria Ignácio Lopes
 3. Fiscal: Alan Roberto Viana de Sousa Alencar
 4. Fiscal: Karina Viviane Bezerra
 5. Fiscal: Fernanda Manoel
 6. Membro: Filipe Augusto Teixeira Dias
 7. Membro: Lilian Sigoli

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 – Todo Funcionário da FUNGOTA poderá se inscrever para o processo seletivo para o Conselho Fiscal, exceto aquele cujo contrato de trabalho seja com prazo determinado ou o funcionário efetivo ocupe assento em outras comissões como membro representante dos funcionários;
- 2.2 – As inscrições terão início no dia 18 de outubro de 2018 as 7:30min e término no dia 19 de outubro de 2018 as 16:00h;
- 2.3 – A ficha de inscrição ficará disponível nos postos de trabalho;
- 2.4 - As fichas deverão ser entregues no RH das 7h:30min até as 16h:00min

3. INSTRUÇÕES PARA ELEIÇÃO

- 3.1 – Todo funcionário FUNGOTA poderá votar (indicar) uma pessoa para representar todos os funcionários no Conselho Fiscal;

- 3.2 O 1º Funcionário mais votado ocupará o assento destinado ao membro Titular no Conselho Fiscal e o 2º funcionário mais votado ocupará a vaga destinada para a Suplência.
- 3.3 - A Eleição será realizada durante os dias 23, 24 e 25 de outubro de 2018, até as 10h00h;
- 3.4 - O horário para votação será das 06h30min as 08h00min e 18h30min às 19h30min,
- 3.5 – Ao término de cada dia de votação as cédulas deverão ser lacradas em um envelope, identificado com número de cédulas e o nome de quem lacrou o envelope (fiscal e membro da comissão organizadora).
- 3.6 – O recolhimento da urna será realizado no dia 25 de Outubro 2018 ao término da votação.
- 3.7 – A apuração será realizada no dia 26 de outubro, a partir das 10h00min na sala de Reuniões da FUNGOTA por pelo menos três membros da Comissão Organizadora, membros da Comissão de Fiscalização, podendo participar representantes da Diretoria e Representantes do Conselho Fiscal;
- 3.8 - A apuração será realizada as portas abertas e apenas os candidatos poderão permanecer no prédio da Diretoria Executiva, na área destinada a recepção (ante sala da apuração) ou na área destinada ao descanso dos funcionários, tal medida se faz necessária para não causar transtornos aos trabalhos da Fundação, posto que a apuração seja realizada no prédio administrativo e no horário comercial.
- 3.9 - Qualquer irregularidade apontada deverá ser apresentada, formalizada por escrito a Presidência da Comissão e posteriormente será analisada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.
- 3.10 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 26 de Outubro de 2018 até no máximo as 13h00min
- 3.11 – Qualquer questionamento deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora e/ou Comissão de Fiscalização até as 14h00min do dia 26 de Outubro de 2018.
- 3.12 – Os Candidatos Eleitos tomarão posse em reunião a ser designada pela Diretoria Executiva.

4. LOCAIS PARA VOTAÇÃO

- 4.1 – Os membros da Comissão Eleitoral irão permanecer nos dias 23 , 24 e 25 de Outubro na entrada e saída de funcionários das 06h30minh às 08h00minh e das 18h30minh às 19h30minh
- 4.2 - A urna no dia 23, 24 e 25 nos horários exposto no item 4.1 estará alocada ao lado do Ponto dos funcionários para facilitar a votação
- 4.3 – O funcionário deverá comparecer na unidade munido de documento com foto que comprove a sua de identidade e antes da votação assinar a lista de funcionários, o qual constara seu nome e número de matrícula.

5. PROCEDIMENTOS DE TODO O PROCESSO ELEITORAL:

5.1 ANTES DE COMEÇAR A VOTAÇÃO:

- A. Será utilizada uma única urna para a votação;
- B. Conferir o recebimento das cédulas de votação;
- C. Abrir a urna e verificar que a mesma está vazia;
- D. A urna permanecerá junto a Comissão Eleitoral para viabilizar a votação de todos os funcionários;
- E. Colocar o aviso da eleição junto à urna;
- F. Fixar junto a urna a lista de candidatos.

5.2 - DURANTE O PROCESSO DE VOTAÇÃO:

- A. O presidente do Conselho Fiscal juntamente com o Presidente da Comissão Eleitora assinarão a lista de votação e as cédulas;
- B. A comissão Eleitoral entregará uma cédula para cada funcionário;
- C. O funcionário deve assinar a lista de eleitores, a qual deve conter a nome e inscrição do candidato.
- D. Após assinar a lista o funcionário deverá dirigir-se em local privativo para realizar a sua votação.
- E. Votar e Inserir a cédula na urna.
- F. No dia 25 de Outubro, após o término de votação a urna deverá ser lacrada e reaberta no dia seguinte, dia 26 /10 para que se possa prosseguir com o processo eleitoral/apuração. Após o termino do processo de votação no dia 25 de Outubro, a urna deverá ser lacrada e assinada pelo fiscal responsável designado pela Comissão.

5.3 - APÓS O PROCESSO DE VOTAÇÃO:

- A. No dia 26 de Outubro a urna deverá ser reaberta para a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;
- B. O resultado da apuração e os indicados pelos funcionários ao Conselho Fiscal deverão ser divulgados a todos os funcionários no dia 26 de Outubro de 2018 às 13h no mural da maternidade e no site da Fundação.

OBS: Atentar-se que o número de votos deve ser igual ao número de assinaturas, podendo a urna ser impugnada caso haja diferença.

Araraquara, 16 de Outubro de 2018.

Lúcia Regina OrtizLima

Diretora Executiva

Fungota- Araraquara